



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

34

### **DESPACHO**

**Ref. Projeto de Lei nº 33/2019**

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM-49/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes e pelo Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei nº 33/2019 que “Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, no Município de Piumhi/MG, de pessoas condenadas pela prática dos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 14ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania ser realizada no dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 02 de julho de 2019.

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

**Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**

34v



DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 07 / 2019

Data da publicação: 03 / 07 / 2019